



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS**

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO CONTRA O RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL 089/2016

SETOR DE ESTUDO: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

IMPETRANTE: Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo

Redenção, 20 de junho de 2017

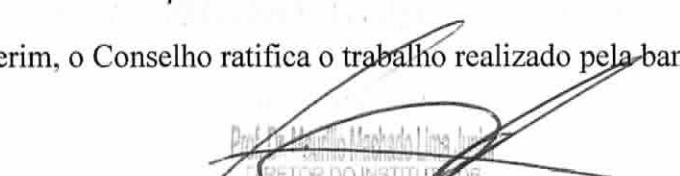
Deliberação: **Recurso indeferido**

Em reunião do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades e Letras, realizada no dia 14 de junho de 2016, foi apreciado o recurso apresentado pela candidata Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo referente ao resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO, do Edital 89/2016, no Setor de Estudo História da Educação.

Após análise do documento referido, bem como do parecer emitido pela comissão julgadora, o Conselho decidiu pelo **indeferimento** do recurso, pelo motivo abaixo apresentado:

- Conforme o edital do concurso e as resoluções que dispõem sobre a sua realização, não cabe ao Conselho de Unidade Acadêmica questionar as notas atribuídas pela comissão julgadora na prova didática de qualquer candidato. A comissão julgadora é soberana em sua decisão sobre a atribuição de notas nesta etapa do certame. Em parecer, a comissão confirmou o valor da nota que foi atribuído à prova didática da candidata, justificando-se nos critérios previstos em resolução.

Nesse ínterim, o Conselho ratifica o trabalho realizado pela banca examinadora.


Prof. Maurilio Machado Lima Junior
DIRETOR DO INSTITUTO

SIAPE 1524287
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras